



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>1</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.662 /

## **APROVA O REGULAMENTO DOS CONCURSOS RELATIVOS AOS FESTEJOS DO CARNAVAL DE 2004.**

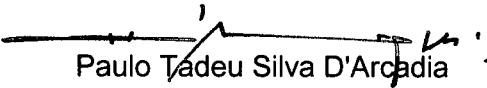
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados, em todos os seus termos, os Regulamentos para as premiações dos concursos relativos aos festejos do Carnaval de 2004, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arçadia

PREFEITO MUNICIPAL

  
Waldemar Antônio Lemes Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2113, de 19/02/04



**REGULAMENTO PARA BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA 2004**

**Capítulo I**

**01** – Este Regulamento contém as normas e regras regulamentares que as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos deverão seguir dentro e fora dos desfiles.

**Capítulo II**

**DA ORDEM E SORTEIO DO DESFILE**

**01** – As Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos desfilarão de acordo com o sorteio já realizado na SMT – Secretaria Municipal de Turismo, pela AESB.

**02** – Não serão permitidas alterações na ordem do desfile.

Horário do desfile para os dias 22 e 24 de fevereiro de 2004.

- **16:30 às 16:55 h** -Abertura oficial - Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval.
- **17:00 às 17:20 h** -Banda da Lata
- **17:25 às 17:45 h** - Charanga do Esquisito
- **17:50 às 18:10 h** -Blocapo
- **18:15 às 18:35 h** -Quisisamba
- **18:40 às 19:00 h** -Em Cima da Hora

**DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO “B”**

Quando houver, a duração do desfile de cada Escola será de 35 (trinta e cinco) minutos com intervalo entre as agremiações sempre de 5 (cinco) minutos.

**DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO “A”**

- 19:10 às 19:55 h** – Sol da Manhã
- 20:00 às 20:45 h** – Amigos do Casca
- 20:50 às 21:35 h** – Vivaldinos da Vivaldi



**DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL**

**21:40 às 22:35 h** – Unidos da Baixada

**22:40 às 23:35 h** – Mocidade Independente de Vila Cruz

**23:40 às 00:35 h** – Saci-Pô

A posição de desfile das escolas de samba na ordem foi feita por sorteio dentro de reunião da AESB.

**DA CONCENTRAÇÃO**

**03** – Cada Agremiação deverá estar concentrada 45 (quarenta e cinco minutos) antes do horário para início de seu desfile no Relógio Floral.

**04** – A Agremiação avançará para o ponto de partida do desfile (de frente ao Hotel Nossa Senhora de Fátima, na av. Francisco Salles), tão logo a última que lhe antecedeu ultrapassar a metade da pista).

**05** – A cronometragem ficará a cargo da SMT, através de comissão específica para tal fim, denominada comissão de aferição, à qual competirá, também, a conferência dos quesitos onde houver obrigatoriedade de cumprimento mínimo de elementos físicos ou materiais para punição, composta por três pessoas indicadas pela AESB e três pela Secretaria, que deverão ficar dispostos na primeira cabine de jurados, exceto o de cronometragem.

**05A** - A cronometragem oficial estará automaticamente aberta, para cada agremiação, independente de assinatura do responsável, 05 (cinco) minutos após a saída da escola que a anteceder.

**05B** – A cronometragem final aferida pela comissão, deverá ser assinada por membro pré-designado pela associada ao final de seu desfile, ou por componentes da comissão específica descrita neste item, se houver recusa por parte do integrante da agremiação.

**06** – O término do desfile se dará após a última cabine de jurados, nas imediações da TELEMAR.



**07** - Perderá 10 (dez) pontos na contagem final, a agremiação que ultrapassar o tempo fixado neste regulamento. Imediatamente após ter encerrado seu tempo, a agremiação passará a perder dois pontos por minuto completo excedente sendo que dentro do minuto estourado, até 59 segundos, a agremiação perderá apenas um ponto.

**07-A** – O desfile oficial se dará na av. Francisco Salles.

### **DOS GRUPOS E INSCRIÇÕES**

**08** – As filiadas comporão três diferentes grupos e intercalarão entre si, a cada ano, dependendo de sua classificação no ano anterior, sendo obrigatório o acesso e descenso para as campeãs e últimas colocadas.

**ÚNICO** – Para efeito de acesso e descenso, se houver empate, o critério para desempate será o de se acrescentar à soma dos pontos finais, aqueles excluídos conforme item 20-1-B, e caso persista o empate, far-se-á sorteio na hora da apuração.

**08A** – Cada grupo será composto por três escolas de samba, obedecendo às normas determinadas pela AESB para a permanência nos mesmos.

**08B** – As escolas poderão se licenciar por apenas um ano, devendo voltar no próximo ano, no grupo inferior, sempre com 50% da verba estendida às demais deste.

**08C** – Considera-se licença o pedido feito por escrito à assembléia da AESB, que o aceitará. O silêncio da agremiação às chamadas ou obrigações, conforme votação em assembléia, propiciará a desfiliação incontinentemente da associada, que poderá retornar obedecendo às determinações da entidade.

**08D** – As agremiações se obrigam a fazer na SMT suas inscrições ao desfile do ano, cumprindo com os quesitos impostos por este regulamento, até o dia 06 (seis) de fevereiro de 2004, apresentando:

**8.1** – Nome da Agremiação

**8.2** – Tema do Desfile



**8.3** - Enredo da Agremiação

**8.4** – Ordem do Desfile, com descrição na seqüência das alas e assim como a dos carros alegóricos já interpostos às alas de desfile.

**8.5** – Descrição dos Destaques também pela ordem de desfile.

**8.6** - Desenho colorido das fantasias das alas na seqüência do desfile em papel A4 ou foto colorida impressa.

**8.7** – Letra da Música.

**8.8** – Assinatura de 02 (dois) responsáveis.

**09** – O não cumprimento na data correta acarretará multa de 3,5 salários mínimos a favor da AESB, a ser descontado da premiação ou futuras subvenções, se a penalizada não tiver direito a prêmios em dinheiro.

### **Capítulo III**

#### **DA COMPOSIÇÃO DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS**

**10** – Cada Bloco Caricato ou Grupo de Apresentação deverá ser constituído de no mínimo 50 componentes e no máximo de 60 componentes.

**10A** – Cada Escola de Samba do Grupo “B” deverá ser constituída de no mínimo 120 componentes.

**10B-** Cada Escola de Samba do Grupo “A” deverá ser constituída de no mínimo 150 componentes.

**10C** – Cada Escola do Grupo Especial deverá ser constituída de no mínimo 300 componentes.

**11** – Cada Escola de Samba fica obrigada a apresentar:

- a) Identificação;
- b) Samba Enredo;
- c) Bateria;
- d) Carro Alegórico: Grupos “A” e “B”, no mínimo 03 carros alegóricos e Grupo Especial no mínimo 05 carros alegóricos, inclusos aí, (aqueles abre alas);
- e) Mestre Sala e Porta Bandeira;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>6</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- f) Ala de Baianas: Grupos "A" e "B", no mínimo 10 componentes e Grupo Especial no mínimo 15 componentes.
- g) Comissão de Frente: Grupos "A" e "B", mínimo de 06 componentes e Grupo Especial 10 componentes e os mesmos não são obrigados a cantar samba enredo;
- h) Destaques: Grupo "A" e "B", no mínimo 03 e Grupo Especial no mínimo 05 componentes.

**12** – Cada Bloco Caricato deverá se apresentar devidamente fantasiado de acordo com o tema apresentado.

## Capítulo IV

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**13** – Fica expressamente proibido às Escolas de Samba:

- a) apresentar enredo que tenha cunho comercial ou qualquer publicidade;
- b) depreciar qualquer entidade religiosa, militar e política;
- c) incluir no conjunto componentes não descritos no enredo;
- d) apresentar música ou peça literária plagiada;
- e) deixar carros alegóricos estacionados em vias públicas até após o meio dia do dia seguinte ao desfile, salvo em local pré-determinado pela SMT.
- f) carros alegóricos que prejudicarem o percurso do desfile devido às suas dimensões.

**14** – As Agremiações perderão 10 (dez) pontos na contagem final para cada uma das infrações abaixo:

- a) inclusão de componentes não fantasiados na formação de sua escola conforme enredo;
- b) ultrapassar o tempo fixado para o Desfile Oficial;
- c) as que tumultuarem e agredirem moral ou fisicamente aos jurados, funcionários, comissão de carnaval, diretoria da AESB, em todos os eventos carnavalescos;
- d) a que deixar carro alegórico estacionado em vias públicas, além dos pontos, ainda perderá 50% da subvenção do próximo ano;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>7</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- e) a agremiação que prejudicar o percurso do Desfile devido à dimensão de seus carros alegóricos;
- f) comissão de frente com número inferior ao exigido pelo Regulamento;
- g) ala das Baianas com número inferior ao exigido pelo Regulamento;
- h) carros alegóricos com número inferior ao exigido pelo Regulamento;
- i) destaques em número inferior ao exigido pelo Regulamento.

## Capítulo V

### **DA COMISSÃO JULGADORA**

**15** – Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas para:

- a) Tema Enredo;
- b) Samba de enredo;
- c) Mestre Sala e Porta Bandeira;
- d) Bateria;
- e) Carro Alegórico;
- f) Fantasias;
- g) Destaques;
- h) Alegorias e Adereços;
- i) Harmonia;
- j) Comissão de Frente;
- k) Ala das Baianas.

**16** – A Comissão Julgadora deverá atribuir notas de 05 a 10 (cinco a dez) por quesito, não se admitindo meio ponto de fração;

**16.1** – Caso a Agremiação deixe de apresentar algum (s) do (s) quesitos (s), será atribuída nota zero (zero) a este (s) quesito (s), além da punição financeira.

**16.2** – Se algum julgador deixar de conferir nota a qualquer Agremiação, será considerada pela Comissão Apuradora, a maior nota dada no mesmo quesito, para a mesma Agremiação, pelos demais julgadores.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>8</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

17 – Os julgadores devem se isentar de emoções e paixões, exercendo um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica no que se refere aos seus critérios de julgamento:

17.1 – Os Julgadores não deverão levar em conta:

- a) o nome e/ou popularidade dessa ou daquela Agremiação Carnavalescas;
- b) a reação do público espectador diante das Agremiações Carnavalescas. O julgamento deve refletir uma análise técnica com base nas questões inerentes a cada quesito, levando-se em conta, única e exclusivamente o real desempenho e a qualidade do que foi apresentado. É fundamental que cada julgador atenha-se apenas o quesito para o qual foi incumbido de analisar. É obrigatório, os julgadores permanecerem em suas respectivas cabines de julgamento, durante todo o tempo do desfile de cada Agremiação. O julgador deve estar a par do Regulamento do Carnaval e Manual do Julgador. Qualquer dúvida esclarecer com a Secretaria Municipal de Turismo, Comissão de Carnaval e AESB – Associação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Poços de Caldas;
- c) os julgadores deverão justificar as notas inferiores ou iguais a 08 atribuídas a cada quesito.

18 – A AESB e a SMT credenciarão comissão própria para aferição dos quesitos de qualidade numérica de acordo com este regulamento, e em relatório à parte, comunicarão de imediato, no percurso do desfile a aprovação ou o valor de pontos perdidos pelo descumprimento e infringência aos termos deste regulamento.

## Capítulo VI

### **DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**

19 – As impugnações ou recursos promovidos em razão de infringência deste Regulamento, serão feitas por escrito pelo Presidente da Agremiação e em sua ausência pelo representante junto a SMT – Secretaria Municipal de Turismo ou presidência da AESB, até às 10:00 horas da segunda-feira de carnaval.



### **Capítulo VII**

#### **DA APURAÇÃO**

**20** – a Comissão Apuradora será formada por 5 (cinco) pessoas, escolhidas pela Comissão de Carnaval e aprovada pela AESB.

**20.1** – À Comissão de Apuração compete:

- a) abertura das urnas contendo as fichas de votação;
- b) das 06 (seis) notas para cada quesito, eliminar-se-á a mais alta e a mais baixa, somando-se as restantes;
- c) cumprir o regulamento na Apuração;
- d) em caso de dúvida reunir-se com a Comissão de carnaval, AESB e Secretaria Municipal de Turismo para esclarece-las;
- e) lavrar e assinar a ata de apuração.

### **Capítulo VIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23** – Qualquer ocorrência, transtornos, prejuízo ou acidentes ocasionados pela própria Agremiação Carnavalesca será de sua inteira responsabilidade e se houver dano causado por elemento de alguma escola a outra, poderá, a critério de avaliação da AESB, ser eliminado dos próximos carnavais, pena de perda de todos os pontos, assim como do descredenciamento da agremiação infratora da associação.

**24** – Os casos omissos sobre a interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela SMT, AESB, Comissão de Carnaval e Comissão Apuradora.

**25** – As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

**26** – As escolas de Samba do Grupo "A", "B", e Especial que não desfilarem completas na terça-feira, perderá 50% (cinquenta por cento) da soma total dos prêmios ou 30% (trinta por cento) da subvenção no ano seguinte (caso não tenha direito à premiação).



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>10</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**26.1** - A Agremiação Carnavalesca que não desfilar ou faltar 01 (um) dia do desfile será expulsa da AESB e arcará com as responsabilidades civis e criminais previstas na lei..

**26.2** – A Agremiação Carnavalesca que não investir a subvenção na própria estrutura, ficará suspensa por 02 (dois) anos.

**26.3** – O Bloco Caricato que ultrapassar o tempo fixado perderá 40% (quarenta por cento) da subvenção do ano seguinte.

## DA PREMIAÇÃO:

### GRUPO ESPECIAL:

1º Lugar.....	R\$ 2.170,00
2º Lugar.....	R\$ 1.860,00
3º Lugar.....	R\$ 1.560,00
Melhor Bateria.....	R\$ 480,00
Melhor Fantasia.....	R\$ 360,00
Melhor Carro Alegórico.....	R\$ 480,00
Melhor Enredo.....	R\$ 360,00
Melhor Alegoria e Adereço.....	R\$ 330,00
Melhor Harmonia.....	R\$ 330,00
Melhor Destaque.....	R\$ 480,00
Melhor Mestre Sala e Porta Bandeira.....	R\$ 330,00
Melhor Samba Enredo.....	R\$ 330,00
Melhor Comissão de Frente.....	R\$ 360,00
Melhor Ala das Baianas.....	R\$ 360,00

### GRUPO "A"

1º Lugar.....	R\$ 1.440,00
2º Lugar.....	R\$ 1.220,00
3º Lugar.....	R\$ 900,00
Melhor Bateria.....	R\$ 320,00
Melhor Fantasia.....	R\$ 250,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

11

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Melhor Carro Alegórico.....	R\$ 300,00
Melhor Enredo.....	R\$ 250,00
Melhor Alegoria e Adereço.....	R\$ 250,00
Melhor Harmonia.....	R\$ 250,00
Melhor Destaque.....	R\$ 300,00
Melhor Mestre Sala e Porta Bandeira.....	R\$ 250,00
Melhor Samba Enredo.....	R\$ 250,00
Melhor Comissão de Frente.....	R\$ 250,00
Melhor Alas da Baianas.....	R\$ 250,00

**OBS: Em caso de empate nos quesitos, haverá pagamento igual para cada Escola de samba.**



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>12</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## REGULAMENTO DO CONCURSO BANHO Á FANTASIA – CARNAVAL 2004

**LOCAL:** Country Club

**HORÁRIO:** 14:00h

**DATA:** 23/02/04

### DA INSCRIÇÃO:

1. Poderão ser feitas até às 18:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2004, na Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas (SMT).
2. Para a Categoria Infantil, é obrigatória a apresentação da Certidão de Nascimento e autorização dos pais ou responsável.
3. A fantasia deverá ser inédita.

### OBS: Categoria Conjunto mínimo de quatro elementos

**Ressalvado: Idade Infantil:** Até 13 anos completos na data da inscrição

**Adulto:** Acima de 14 anos completos na data de inscrição

### DAS CATEGORIAS:

- 1- INFANTIL FEMININO
- 2- INFANTIL MASCULINO
- 3- INFANTIL CONJUNTO
- 4- ADULTO FEMININO
- 5- ADULTO MASCULINO
- 6- ADULTO CONJUNTO

### DO DESFILE:

1. Ordem do Desfile:
  - 1º - Categorias Infantis
  - 2º. Categorias Adultas
2. A ordem de apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria Municipal de Turismo (SMT), às 18:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2004, com livre presença dos inscritos, não sendo permitida qualquer inversão ou alteração.
3. Cada concorrente terá 03 (três) minutos para se apresentar aos julgadores. A ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão abatidos da contagem Final. Os concorrentes devem saltar do trampolim (adulto)



ou plataforma (infantil) após a apresentação individual de todos os inscritos na categoria.

4. Não haverá intervalos entre as apresentações. O não atendimento imediato à chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia.
5. Cada concorrente poderá levar um(a) pessoa ao vestiário para ajudá-lo.

#### **DO JULGAMENTO:**

1. É de responsabilidade da SMT a escolha dos nomes que vão compor a Comissão Julgadora e apuradora.
- 1A-Entre os jurados será escolhida uma comissão especial, para verificação de fantasias inéditas. A comissão será composta por 03 (três) dos jurados.
2. A Comissão julgadora avaliará os seguintes quesitos:
  - a) Beleza
  - b) Originalidade
  - c) Confecção
  - d) Salto ou Descida pelo escorregador (o mais engraçado).
3. As notas terão valor de 01 (um) a 05 (cinco) por quesito.

#### **DA PREMIAÇÃO:**

1. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota dos quesitos.
2. Os concorrentes vencedores (ou seus responsáveis, quando menores), deverão apresentar Carteira de Identidade e CPF para que possam receber o prêmio na SMT, em data a ser determinada pela mesma.
3. Os concorrentes vencedores receberão imediatamente após o término do evento, a premiação em forma de Troféu.
4. O pagamento aos vencedores será efetuado no 1º dia útil após o carnaval em cheque administrativo no valor do prêmio.

#### **DOS VALORES DOS PRÊMIOS**

##### **ADULTO**

FEMININO:	1º Lugar: R\$ 385,00
	2º Lugar: R\$ 297,00
	3º Lugar: R\$ 198,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

14

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

MASCULINO  
1º Lugar: R\$ 385,00  
2º Lugar: R\$ 297,00  
3º Lugar: R\$ 198,00

CONJUNTO  
1º Lugar: R\$ 385,00  
2º Lugar: R\$ 297,00  
3º Lugar: R\$ 198,00

## INFANTIL

FEMININO  
1º Lugar: R\$ 297,00  
2º Lugar: R\$ 198,00  
3º Lugar: R\$ 165,00

MASCULINO  
1º Lugar: R\$ 297,00  
2º Lugar: R\$ 198,00  
3º Lugar: R\$ 165,00

CONJUNTO  
1º Lugar: R\$ 297,00  
2º Lugar: R\$ 198,00  
3º Lugar: R\$ 165,00

## DAS FANTASIAS:

1. Somente concorrerá a fantasia feita de:
  - a) Papel crepom;
  - b) Jornal;
  - c) Papel d'água.
  - d) Outros derivados de celulose.
2. É obrigatório o uso de traje de banho completo sob a fantasia.
3. É permitido o uso de arame flexível, próprio para armação.
4. É expressamente proibido apresentar fantasia de cunho comercial, religioso e/ou que atentem à moral e os bons costumes.



### **DOS IMPEDIMENTOS**

1. Não participarão concorrentes que não saibam nadar, eximindo-se a SMT de qualquer responsabilidade em caso de infração deste item.
2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado pela SMT.
3. Não será permitido o uso de brocal, lantejoulas, isopor e armação de ferro na confecção da fantasia, sendo passível de desclassificação o concorrente que infringir esta determinação.

### **DA SMT:**

1. Resolverá os casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento.
2. Não se responsabilizará por acidentes ocorridos durante o evento.
3. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora são irrecorríveis.
4. Serão escolhidos 03 (três) jurados para realizarem uma triagem de conformidade com o regulamento; caso a fantasia não esteja adequada ao regulamento, a mesma será desclassificada antes do desfile.

### **DAS PUNIÇÕES**

1. O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de qualquer concorrente, bem como uma reação desrespeitosa com Autoridades e Servidores da SMT, em função da não concordância com os resultados do concurso, acarretará a suspensão da participação do concorrente nos 02 (dois) anos subsequentes e a perda da premiação eventualmente conquistada no presente concurso.



**REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS**

**LUXO E ORIGINALIDADE – CARNAVAL 04**

**INFANTO-JUVENIL**

**LOCAL:** Quadra do Sesc    **Horário:** 20:00 h    **DATA:** 23/02/04

**DA INSCRIÇÃO:**

1. Poderão ser feitas até às 18:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2004.
2. O concorrente deverá ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 17 (dezessete) anos de idade, completos até o dia 22/02/04, com autorização dos pais ou responsável.
3. O concorrente deverá apresentar no ATO DA INSCRIÇÃO a descrição detalhada, datilografada, da fantasia bem como croqui da mesma.
4. A fantasia não poderá ter participado de outros concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Trismo.

**CATEGORIAS:** Luxo e Originalidade (Não haverá separação de Masculino e Feminino)

**DO DESFILE:**

1. Ordem do Desfile

1º - Originalidade

2º - Luxo

2. A ordem de apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria Municipal de Turismo (SMT), às 18:00 h do dia 13 de fevereiro de 2003.

**OBSERVAÇÃO:** Caso o concorrente tenha inscrito mais de uma fantasia, elas serão intercaladas, devendo haver entre elas no mínimo dois outros concorrentes.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>17</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3. Cada concorrente terá 03 (três) minutos para se apresentar. A ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão abatidos da contagem final.
4. Não haverá intervalos entre as apresentações de uma mesma categoria. O não atendimento imediato à chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia.
5. O concorrente deverá apresentar aos coordenadores do evento, com 1 dia de antecedência, 1 (uma) fita cassete ou CD, devidamente etiquetada com seu nome e nome da fantasia. A fita deverá conter APENAS a música que será usada no desfile, gravada no início do lado "A". No caso de CD, a etiqueta deverá ser colocada na caixa e nela deverá constar, além do nome do concorrente e o nome da fantasia, a faixa do disco que deverá ser executada durante a apresentação.

**OBSERVAÇÃO:** Se o concorrente for participar com mais de uma fantasia, deverá apresentar uma fita cassete para cada uma, não sendo aceita uma só fita com duas músicas ou mais para os desfiles. No caso de utilização do mesmo CD para mais de uma apresentação, devendo haver tantas etiquetas quantas forem necessárias, coladas na caixa, com os dados acima para cada fantasia.

6. Cada concorrente poderá levar 2 (duas) pessoas ao vestiário para ajudá-lo, sendo que os mesmos serão credenciados pela SMT no ato da inscrição.
7. Não haverá confronto entre os concorrentes.
8. Os concorrentes deverão estar presentes no local do desfile com, no mínimo 01 (uma) hora de antecedência, para a chamada inicial.

## **DO JULGAMENTO**

1. É de responsabilidade da Comissão de Carnaval da Secretaria Municipal de Turismo a escolha dos nomes do Corpo de Jurados.
- 1A- Entre os jurados será escolhida uma comissão especial para verificação de fantasias inéditas. A comissão será composta por 03 (três) dos jurados.



2. A Comissão Julgadora avaliará, tanto na categoria LUXO, quanto na Categoria ORIGINALIDADE, os seguintes quesitos:
  - a) Beleza - Visual
  - b) Criatividade
  - c) Confecção – Material empregado
  - d) Evolução
  - e) Conjunto/ Harmonia
  
3. As notas terão o valor de 01 (um) a 05 (cinco) por quesito. Os julgadores poderão examinar as fantasias antes do horário de início do desfile para observar:
  - Se a fantasia é inédita em relação a desfiles/concursos promovidos pela SMT em anos anteriores.
  - Material empregado;
  - Confecção;
  - Luxo;
  - Caso sejam constatadas pela Comissão irregularidades com relação aos quesitos acima, o concorrente poderá apresentar recurso até 1 (uma) hora antes do início dos desfiles.
  
- 4- A Comissão de verificação terá a finalidade de impedir fantasias que já tenham participado de outros desfiles promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

#### **DA PREMIAÇÃO**

1. Em caso de empate, serão obedecidos os critérios de desempate.  
Maior nota nos critérios:  
Beleza - Visual  
Criatividade  
Material empregado  
Evolução  
Conjunto/Harmonia
  
2. Os prêmios serão entregues aos vencedores imediatamente após o término do evento, em forma de troféu e cheque administrativo emitido pela PMPC.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>19</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3. Os concorrentes premiados deverão apresentar Carteira de Identidade e CPF, ou de seus responsáveis, para receberem a premiação. O pagamento será efetuado em cheque emitido pela PMPC.

## **VALORES LUXO:**

1º Lugar: R\$ 770,00  
2º Lugar: R\$ 528,00  
3º Lugar: R\$ 275,00

## **ORIGINALIDADE**

1º Lugar: R\$ 308,00  
2º Lugar: R\$ 242,00  
3º Lugar: R\$ 165,00

## **DAS FANTASIAS**

1. É expressamente proibido apresentar fantasia que atente contra a moral e os bons costumes.
2. Na categoria LUXO será permitido qualquer material para confecção, por exemplo: pluma, poá, paetê, broche, pérola, bordado, brocal, metalóide, strass, aplique, cristal, pena, aljofre, lamê, lantejoulas, espelho, miçanga, jabô e arminhos, etc.
3. Na categoria ORIGINALIDADE os materiais exemplificados acima só poderão ser apresentados como detalhe. A pena é a única considerada permitida para a categoria.

Exemplo de materiais permitidos: jornal, tampa de garrafa, estopa, tecido, espuma, arame, flor seca, palha, corda, isopor, osso, conta de lágrima, concha, plástico, papel, etc. É expressamente proibido utilizar no ato do desfile quaisquer materiais e/ou efeitos especiais tais como: fumaça, gelo seco, incenso, etc.

## **DA SMT:**

1. Resolverá os casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento.
2. Não se responsabilizará por acidente ocorrido durante o evento.
3. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora são irrecorríveis.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>20</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4. O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de qualquer concorrente, bem como uma reação desrespeitosa com autoridades e servidores da SMT, em função da não concordância com os resultados do Concurso, acarretará a suspensão da participação do concorrente nos 2 (dois) anos subsequentes e a perda da premiação eventualmente conquistada no presente concurso.



**REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS**

**LUXO E ORIGINALIDADE – CARNAVAL 04**

**ADULTO**

**LOCAL:** A.A. Caldense

**Horário:** 19:45 h

**DATA:** 21/02/2004

**DA INSCRIÇÃO:**

1. Poderão ser feitas até às 18:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2004.
2. O concorrente deverá ter no mínimo 18 (dezoito ) anos, completos até a data limite da inscrição.
3. O concorrente deverá apresentar no ATO DA INSCRIÇÃO a descrição detalhada, datilografada, da fantasia bem como croqui da mesma.
4. A fantasia deverá ser inédita.

**CATEGORIAS:** Luxo e Originalidade

**DO DESFILE:**

1. Ordem do Desfile
  - 1º - Originalidade
  - 2º - Luxo
2. A ordem de apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria Municipal de Turismo (SMT), às 18:00 h do dia 13 de fevereiro de 2004.

**OBSERVAÇÃO:** Caso o concorrente tenha inscrito mais de uma fantasia, elas serão intercaladas, devendo haver entre elas, no mínimo, dois outros concorrentes.

3. Cada concorrente terá 03 (três) minutos para se apresentar. A ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão abatidos da contagem final.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas<sup>22</sup>

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4. Não haverá intervalos entre as apresentações de uma mesma categoria. O não atendimento imediato à chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia.

5. O concorrente deverá apresentar aos coordenadores do evento, com 1 dia de antecedência, 1 (uma) fita cassete ou CD, devidamente etiquetada com seu nome e nome da fantasia. A fita deverá conter APENAS a música que será usada no desfile, gravada no início do lado "A". No caso de CD, a etiqueta deverá ser colocada na caixa e nela deverá constar, além do nome do concorrente e o nome da fantasia, a faixa do disco que deverá ser executada durante a apresentação.

OBSERVAÇÃO: Se o concorrente for participar com mais de uma fantasia, deverá apresentar uma fita cassete para cada uma, não sendo aceita uma só fita com duas músicas ou mais para os dois desfiles. No caso de utilização do mesmo CD para mais de uma apresentação, devendo haver tantas etiquetas quantas fossem necessárias, coladas na caixa, com os dados acima para cada fantasia.

6. Cada concorrente poderá levar 2 (duas) pessoas no vestiário para ajudá-lo, sendo que os mesmos serão credenciados pela SMT no ato da inscrição.

7. Não haverá confronto entre os concorrentes.

8. Os concorrentes deverão estar presentes no local do desfile com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência, para a chamada inicial.

9. O concurso terá início às 19:45 horas, pontualmente.

## DO JULGAMENTO

1. É de responsabilidade da Comissão de Carnaval da Secretaria Municipal de Turismo a escolha dos nomes do Corpo de Jurados.

1A- Entre os jurados será escolhida uma comissão especial para verificação de fantasias inéditas. A comissão será composta por 03 (três) dos jurados.

2. A Comissão Julgadora avaliará, tanto na categoria LUXO, quanto na Categoria ORIGINALIDADE, os seguintes quesitos:



Beleza – Visual  
Criatividade  
Confecção – Material empregado  
Evolução  
Conjunto/ Harmonia.

3. As notas terão o valor de 01 (um) a 05 (cinco) por quesito. Os julgadores deverão examinar as fantasias antes do horário de início do desfile para observar:
  - Se a fantasia é inédita em relação à desfiles/ concursos promovidos pela SMT em anos anteriores.
  - Material empregado;
  - Confecção;
  - Luxo;
  - Caso sejam constatadas pela Comissão irregularidades com relação aos quesitos acima, o concorrente poderá apresentar a documentação/recurso até 1 (uma) hora antes do início dos desfiles.
4. A Comissão de verificação terá a finalidade de impedir fantasias que já tenham participado de outros desfiles promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

#### **DA PREMIAÇÃO**

1. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate.
  - Maior nota nos critérios:
    - Beleza – Visual
    - Criatividade
    - Material empregado
    - Evolução
    - Conjunto/Harmonia
2. Os prêmios serão entregues aos vencedores imediatamente após o término do evento, em forma de troféu e cheque emitido pela PMPC.
3. Os concorrentes premiados deverão apresentar a Carteira de Identidade e o CPF dos seus responsáveis para receber a premiação.



**VALORES:**

**LUXO:**

Masculino e Feminino

1º Lugar: R\$ 3.000,00

2º Lugar: R\$ 2.000,00

3º Lugar: R\$ 1.500,00

4º Lugar: R\$ 500,00

5º Lugar: R\$ 200,00

**ORIGINALIDADE**

Masculino e Feminino

1º Lugar: R\$ 1.500,00

2º Lugar: R\$ 1.000,00

3º Lugar: R\$ 600,00

4º Lugar: R\$ 250,00

5º Lugar: R\$ 150,00

O pagamento será feito em cheque administrativo após o desfile.

**DAS FANTASIAS**

1. É expressamente proibido apresentar fantasias que atentem contra a moral e os bons costumes.
2. Na categoria LUXO será permitido qualquer material para confecção, por exemplo: pluma, poá, paetê, broche, pérola, bordado, brocal, metalóide, strass, aplique, cristal, pena, aljofre, lamê, lantejoulas, espelho, miçanga, jabô e arminhos, etc.
3. Na categoria ORIGINALIDADE os materiais exemplificados acima só poderão ser apresentados como detalhe. A pena é a única considerada para a categoria. Exemplo de materiais permitidos: jornal, tampa de garrafa, estopa, tecido, espuma, arame, flor seca, palha, corda, isopor, osso, conta de lágrima, concha, plástico, papel, etc. É expressamente proibido utilizar no ato do desfile quaisquer materiais e/ou efeitos especiais tais como: fumaça, gelo seco, incenso, ...

**DA SMT:**

1. Resolverá os casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento.
2. Não se responsabilizará por acidente ocorrido durante o evento.
3. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora são irrecorríveis.
4. O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de qualquer concorrente, bem como uma reação desrespeitosa com autoridades e servidores



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

25

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

da SMT, em função da não concordância com os resultados do Concurso, acarretará a suspensão da participação do concorrente nos 2 (dois) anos subsequentes e a perda da premiação eventualmente conquistada no presente concurso.